

## Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM e PROGRESSO

ANO XLVII — 50.º da República — N. 12.682

BELEM

Sexta-feira, 10 de Junho de 1938

## SUMÁRIO

## INTERVENTORIA FEDERAL:

ATOS DO EXMO. SR. DR. INTERVENTOR FEDERAL —  
Decreto n. 3.023, de 8 de junho de 1938.  
Portaria de 9 de junho de 1938.

Licença.  
GABINETE DO INTERVENTOR — Despachos proferidos pelo  
exmo. sr. dr. Interventor Federal.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Despachos proferidos  
pelo sr. dr. secretário geral — Expediente dos dias 3 e 4  
de junho de 1938.

DIRETORIA GERAL DA EDUCACAO E CULTURA — Expe-  
diente do dia 8 de junho de 1938.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA — Expediente do dia  
8 de junho de 1938.

DIRETORIA GERAL DA AGRICULTURA E PECUARIA —  
Expediente dos dias 1 a 6 de junho de 1938.

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E  
VIAÇÃO — Expediente do dia 8 de junho de 1938.

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO — Expediente do  
dia 8 de junho de 1938.

MOVIMENTO FINANCEIRO DAS REPARTIÇÕES ARRECA-  
DADORAS DO ESTADO E MUNICIPIOS.

NOTICIARIO.  
SOLICITADOS.

EDITAIS — Administrativos.  
EDITAIS — Judiciais.

## INTERVENTORIA FEDERAL

ATOS DO EXMO. SR. DR. INTERVENTOR  
FEDERAL

## DECRETO N. 3.023 — DE 8 DE JUNHO DE 1938

O Interventor Federal no Estado do Pará, por no-  
meação legal, usando de suas atribuições, e,  
considerando que, pelo decreto n. 1.416, de 10 de  
novembro de 1934, o Estado encampou a Escola de En-  
genharia do Pará, a qual, desde 14 de maio de 1931, por  
força do decreto n. 374, era subvencionada e reconhecida  
pelo Estado;

considerando que, não obstante a oficialização decor-  
rente dos mencionados decretos, a Escola de Engenharia  
do Pará não conseguiu a equiparação aos estabelecimen-  
tos de ensino congêneres da União, como ainda recentemen-  
te decidiu o Conselho Nacional de Educação, em sessão  
de 14 de maio de 1938;

considerando que na lei orgânica vigente do Es-  
tado não consta a verba para pagamento do pessoal e ma-  
terial da referida Escola, mas, unicamente, uma subven-  
ção de cem contos de réis (100.000\$000), a ser entregue,  
em duodécimos, á diretoria da Escola;

considerando que sendo, na sua maioria, os professo-  
res da Escola funcionários federais, estaduais e munici-

pais, se encontram, por essa razão, incompatibilizados  
para o exercício remunerado de outra função pública;

considerando que, por outro lado, o Governo não  
pode deixar ao desamparo essa útil quão necessária insti-  
tuição, que põe em relevo o nível científico-cultural pa-  
raense, estando o poder público no dever de incentivá-la;

considerando que a Escola de Engenharia se propõe  
formar técnicos de uma especialidade que, entre nós, pre-  
ciza de larga divulgação, sendo esse o único meio de aten-  
der aos reclamos das necessidades, cada vez maiores, de  
nossa terra, sobretudo tendo em vista que a sua atual si-  
tuação financeira não permite atrair profissionais de ou-  
tros Estados, mediante contratos vantajosamente remune-  
rados;

considerando que, em face do decreto-lei n. 24, de  
29 de novembro de 1937, do Governo da República, fo-  
ram concedidas as exonerações requeridas por grande  
número de professores da Escola de Engenharia, e ficou  
esta em situação de não poder funcionar, anormalidade  
que ainda perdura, acarretando irreparáveis prejuízos á  
mociade estudiosa desta terra;

considerando que o Sindicato de Engenharia do Pará,  
sociedade civil fundada em 23 de fevereiro de 1934, com  
sede nesta capital, resolveu, de acôrdo com os estatutos,  
na sessão de Assembléa Geral realizada aos 24 de maio  
de 1938, arcar com a responsabilidade de manter a Esco-  
la de Engenharia do Pará, na presente emergência.

## DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 1.416, de 10  
de novembro de 1934, que encampou a Escola de Enge-  
nharia do Pará e, em consequência, desta data em deante,  
desoficializada e transferida, com todo seu patrimônio,  
ao "Sindicato de Engenheiros do Pará", que assumirá a  
responsabilidade de mantê-la, nos termos da legislação  
federal em vigor.

Parágrafo único. Caso o Sindicato de Engenheiros  
não obtenha a equiparação da Escola dentro do prazo de  
três anos ou não consiga o seu normal funcionamento  
dentro de um ano, a contar desta data, reverterá seu pa-  
trimônio novamente ao Estado.

Art. 2.º — Constituirão seu patrimônio: o edificio  
em que funciona a Escola, o material de ensino, os labo-  
ratórios, os moveis e a biblioteca nêle existente.

Parágrafo único. O referido patrimônio será entre-  
gue pela Diretoria da Escola ao Sindicato de Engenhei-  
ros do Pará, mediante inventário e competente termo de  
recebimento, dos quais, uma das vias, será arquivada na  
Diretoria Geral da Educação e Cultura.

Art. 3.º — O Estado do Pará e o Sindicato de Enge-  
nheiros se comprometem a pleitear junto aos poderes  
competentes a equiparação da Escola e o reconhecimento  
dos títulos ou diplomas que tenha concedido ou venha a  
conceder.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faz executar.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1938.

JOSE' C. DA GAMA MALCHER,  
Interventor Federal

Deodoro Mendonça,  
Secretário Geral

#### PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1938

O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acatar o bom nome da produção paraense, principalmente de tudo que se relaciona á agricultura, resolve determinar seja o decreto n. 563, de 6 de outubro de 1931, que criou o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, neste Estado, fielmente observado e rigorosamente cumpridos o regulamento com o mesmo bairado e a tabela organizada, a respeito, pelo diretor geral da Agricultura e Pecuaria do Pará, em portaria n. 31, de 28 de maio próximo findo e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 31 do mesmo mês.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de junho de 1938.

JOSE' C. DA GAMA MALCHER,  
Interventor Federal.

O exmo. sr. dr. Interventor Federal assinou o seguinte decreto:

#### Licença:

De seis (6) meses, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao cidadão Manoel Serra Ribeiro, funcionário da Diretoria Geral da Saúde Pública.

#### GABINETE DO INTERVENTOR

##### DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. DR. INTERVENTOR FEDERAL:

Em 8-6-938.

#### Reclamações:

1.250 — Ranniger & Cia — A' Recebedoria, para informar, com urgência.

1.278 — Miguel Costa — Aguarde o pagamento geral que vai ser feito.

1.280 — Zilda Paraense de Leão (com anexos) — Aguarde oportunidade.

1.173 — Manoel Serra Ribeiro (capeada pelo ofício n. 581, da Diretoria Geral da Saúde Pública — Como requer, sem vencimentos.

1.288 — Dias & Cia, Limitada (com anexos) — Ao sr. gerente do Serviço de Navegação do Estado, para informar.

1.252 — F. B. de Oliveira & Companhia (com anexo) — A' Diretoria da Fazenda, para verificação e pagamento.

499 — Ferreira Gomes & Cia (capeada pelo ofício n. 515, da Diretoria Geral da Fazenda e outros documentos)

— Aguarde o sr. prefeito de Oriximiná a sugestão da Fazenda.

1.166 — Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, S.A. (capeada pelo ofício n. 214, da Recebedoria de Rendas do Estado) — Por equidade, atenda-se o pedido.

1.295 — José Luiz Coelho (capeada pelo ofício n. 111 of. do Instituto de Estatística do Pará) — A' vista da informação, não há o que deferir.

#### Ofícios:

N. 811, da Diretoria Geral da Fazenda (capeando uma promissória emitida a favor de Antônio Elias Batista) — A' Diretoria da Fazenda, para os devidos fins.

— N. 807, da Diretoria Geral da Fazenda (capeando uma carta de Derocilla Teixeira de Moura) — Aguarde-se.

— N. 236, da Diretoria Geral da Agricultura e Pecuária (com um telegrama anexo) — Comunique-se ao recebedor, providenciando a Diretoria da Agricultura sobre a substituição.

#### Processo de medição e discriminação de terras:

N. 13, de Alípio Fernandes da Silva, situada á margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer (capeado pelo ofício n. 376, da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação) — Não tendo havido recurso, as reclamações contra o presente processo de discriminação e medição, aprovo a sentença de fls. do sr. diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, devendo ser expedido título definitivo, após os pagamentos devidos.

— N. 95, de Joaquim Tavares de Souza, á margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer. Não tendo havido recurso, de reclamações contra o presente processo administrativo de medição e discriminação, aprovo a sentença do diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, devendo ser expedido título definitivo, após os pagamentos devidos.

— N. 74, de Alípio Fernandes da Silva, situadas ao centro da margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer (capeado pelo ofício n. 308, da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação) — Não tendo havido recurso, de reclamação contra o presente processo administrativo de medição e discriminação, aprovo a sentença de fls. do diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, devendo ser expedido título definitivo, após os pagamentos devidos.

— N. 34, de Fernando Nunes & Cia, situadas ao centro da margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer (capeado pelo ofício n. 309, da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação) — Não tendo havido contestação ou reclamações de quaisquer interessados contra o presente processo administrativo de medição e discriminação, aprovo a sentença do diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, devendo ser expedido o título definitivo, com os pagamentos devidos.

— N. 7, de dona Tereza Cohen, situadas á margem esquerda do igarapé Grigulé, no município de Alenquer (capeado pelo ofício n. 307, da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação) — Não tendo havido recurso de reclamações de interessados, aprovo a sentença de fls. do diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, devendo ser expedido título definitivo, após os pagamentos devidos.

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

## DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETARIO GERAL:

Em 8-6-38.

## Ofícios:

N. 213, da Recebedoria de Rendas do Estado (com anexo) — A' Comissão de Compras.

— N. 239, da Diretoria Geral da Agricultura e Pecuária (com anexos) — A' Comissão de Compras.

— N. 154, da Companhia de Eletricidade Paraense, Limitada (com anexos) — A' Comissão de Compras.

## EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1938

## Ofícios expedidos:

Ao sr. General Comandante da 8.ª Região Militar, levando ao conhecimento de s. excia. que o sr. Interventor Federal mandou pôr á disposição dêsse Comando, o desenhista da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação, Adamor Andrade do Couto, solicitado para auxiliar o Serviço de Engenharia desta Região.

— Ao sr. diretor geral da Fazenda, passando ás suas mãos, de acôrdo com o despacho do exmo. sr. dr. Interventor Federal, e para as providências que a Procuradoria Fiscal achar necessárias, o processo versando sobre o pagamento de impostos sobre as vendas efetuadas pela Fábrica de Cerveja Paraense.

— Ao mesmo, comunicando, de ordem do exmo. sr. Interventor Federal, que foi internado na Santa Casa de Misericórdia, o funcionário aposentado do Estado, Alfredo da Costa Fernandes, cujas despesas, até trezentos mil réis (Rs. 300\$000), devem ser pagas por conta de «Restos a Pagar», correspondente ao seu crédito.

— Ao sr. diretor geral de Obras Públicas, Terras e Viação, autorizando de ordens do exmo. sr. Interventor Federal, a designar o desenhista dessa repartição, Adamor Andrade do Couto, para ficar á disposição do Serviço de Engenharia da 8.ª Região, conforme solicitação do sr. General Brasílio Taborda.

— Ao sr. diretor da Recebedoria de Rendas do Estado, comunicando que foi encaminhado hoje, á Diretoria Geral da Fazenda, para que pela Procuradoria Fiscal sejam tomadas as precisas providências a respeito, conforme determinou em despacho o exmo. sr. dr. Interventor, o processo relativo ao pagamento de impostos sobre as vendas efetuadas pela Fábrica de Cerveja Paraense.

— Ao mesmo, transmitindo, para conhecimento do despacho de 1.º do corrente; do exmo. sr. dr. Interventor Federal, e os devidos efeitos, processo sobre exportação de andiróba, o qual tem por base uma carta em que o industrial Francisco Maria Bordalo trata do assunto.

— Aos srs. prefeitos municipais, de Afuá, Bréves, Gurupá, Curralinho, Muaná, Anajás, Macapá, Barcarena, Acará e Mojú, recomendando, de ordem do Exmo. sr. dr. Interventor Federal, urgentes providências no sentido de ser terminantemente proibido em todo o território dêsses municípios, o corte da andiróba, e comunicando que essa medida visa proteger a referida madeira, cujo fruto tem largo consumo na indústria oleaginosa, tornando-se, assim, preciosa fonte econômica para o Estado.

— Ao sr. provedor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, solicitando, de ordem do exmo. sr. Interventor Federal, as necessárias providências para que seja aí internado o funcionário aposentado do Estado, cidadão Alfredo da Costa Fernandes, cujas despesas até trezentos mil réis (Rs. 300\$000), serão pagas pela Diretoria da Fazenda, nos termos da autorização que nesta data lhe foi transmitida.

## EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1938

## Ofícios expedidos:

Ao sr. prefeito municipal de Belém, levando a seu conhecimento, em cópia autenticada, o telegrama que o governo acaba de receber do ministro Bento de Faria, na qualidade de presidente da comissão promotora de angariar meios de amparo ás famílias dos soldados da legalidade, que se sacrificaram em holocausto á defesa do regime e das instituições que nos regem e, portanto, no cumprimento de um dever de honra, por ocasião do atentado de 11 de maio passado, na Capital Federal, e comunicando que a Interventoria, tomando na devida consideração o apelo contido no referido telegrama, baixou um decreto abrindo ao orçamento vigente o crédito especial de cinco contos de réis (5:000\$000) com que concorrerá para a efetivação daquêlê altruístico intuito; sendo, pois, ato bastante louvável que a Prefeitura de Belém acorresse também com o seu precioso contingente para a objetivação daquela humanitária idéa.

— Ao sr. diretor da Agricultura e Pecuária, remetendo, em nome do exmo. sr. dr. Interventor Federal e para seu conhecimento, uma cópia autenticada do contrato lavrado entre a Prefeitura Municipal de Porto de Mós e os Serviços Articulados do Fomento da Produção Vegetal do Pará.

— Ao sr. inspetor regional do Trabalho neste Estado, passando ás suas mãos, em nome do exmo. sr. dr. Interventor Federal, cópia autenticada do ofício s/n., da União Sindicalista Beneficente dos Alfaiates, dirigido a s. excia., acompanhado de um memorial e uma tabela dos salários que desejam vigore para melhoria da classe, cujo assunto s. excia. espera que essa Inspeção tome na devida consideração.

— Ao sr. dr. Eras Calandriní Pinheiro, acusando, em nome do exmo. sr. dr. Interventor Federal, o recebimento de seu ofício datado de 1.º do corrente e agradecendo a remessa que lhe é feita de uma das vias autenticadas do contrato lavrado entre os Serviços Articulados do Fomento da Produção Vegetal e a Prefeitura Municipal de Porto de Mós.

## DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1938

## Requerimentos despachados:

De Vitor Machado — Deferido, a contar de 1.ª de julho.

— De Abner José Cavalcante — Deferido.

— De Maria de Lourdes da Luz — A' Diretoria do expediente, para informar.

— De Naide Albí de Vasconcelos — Certifique-se.

— De Ligia Alves Damasceno — Justifico.

## Ofícios despachados:

Das diretoras dos grupos escolares Vilhena Alves e de Soure — A' 1.ª secção.

— Das diretoras dos grupos escolares de Marabá e Altamira — A' 2.ª secção.

— Da diretora do grupo escolar José Verissimo — A' 1.ª secção.

— Do mesmo — Solicitem-se os reparos.

— Da Prefeitura Municipal de Castanhal — A' inspetoria escolar, para dar parecer.

— Da Diretoria Geral da Fazenda — A' secção do expediente, para informar.

— Da Prefeitura Municipal de Belém — Informe o diretor do Teatro.

## DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1938

## DESPACHOS PROFERIDOS :

## Petições :

Ns. 1216, de Dalcídio de Oliveira Costa; 1263, de José Alípio Nobre; 1276, de Manoel do Nascimento Amorim; 1132, de Candido da Costa Neri; 1171, de Carmella Guichard; 1108, de Luiz Moreira Bevilacqua; 889, de João de Deus da Cruz, e 1264, de Ovídio Xavier da Silva — Dê-se vista ao dr. procurador fiscal.

— N. 1334, de Q. S. Duarte — Apreciados os docs. de fls. e classificada a despesa, volte a despacho.

— Ns. 1322, de Mancel da Luz Gomes; 1323, de Antônio de Matos Viana Dutra, e 1332, de Admar Seixas Franco — Como requerem.

— N. 1337, de Benedito de Abreu Sá — Diga a 2.<sup>a</sup> Contadoria.

— N. 1170, de Jaime Pombo da Gama e Abreu — A' Secretaria, para providenciar de acordo com a informação supra da 2.<sup>a</sup> Contadoria.

— Ns. 1273, de Edgar de Souza Cordeiro; 1321, de Geovania do Nascimento; 1335, de Reinaldo Girard, e 1336, de Julieta de Azevedo Sá — Diga a 1.<sup>a</sup> Contadoria.

— N. 1222, de Glicinia de Miranda Oliveira — Vá á 2.<sup>a</sup> Contadoria, para atender, oportunamente.

— N. 1333, de João Paulo de Albuquerque Maranhão — Certifique-se em termos.

— N. 1218, de Joana dos Santos Tocantins Maítez — A' 2.<sup>a</sup> Contadoria, para processar a transação, voltando a 3.<sup>a</sup> via da ficha de recolhimento á Secretaria, para ser feito o expediente respectivo.

— N. 1225, de Olindina de Oliveira Pereira de Barros — Subscryva a informação da 1.<sup>a</sup> Contadoria, que esclarece a situação da requerente. Suba á decisão superior.

— N. 1229, de José Camelo — Davidamente cumprido o despacho de 28-5-938, da Interventoria Federal, restitua-se o processo á autoridade superior.

— N. 1235, de Cícero Nogueira — Cumprida a 2.<sup>a</sup> parte do despacho interventorial de 28-5-938, vá á 2.<sup>a</sup> Contadoria, para efeito da 1.<sup>a</sup> parte do referido despacho.

## Ofícios :

Ns. 207, de 20-5-938, da Coletoria de Rendas em Barcarena, e 21, de 23-5-938, da C. R. em S. Domingos do Capim — Restitua-se.

— N. 18, de 15-5-938, da C. R. de Marapanim — Dê-se ciência ao interessado da informação da 1.<sup>a</sup> Contadoria.

— N. 73, de 2-6-938, do Serviço de Aguas — Informe a 1.<sup>a</sup> Contadoria.

— N. 882, de 4-6-938, da D. G. E. C. — Empeñhada a despesa na verba "Diversas Despesas" — Eventua's, vá á 2.<sup>a</sup> Contadoria, para os devidos fins.

— N. 639, de 7-6-938, da D. G. S. P. — A' 1.<sup>a</sup> Contadoria, para proceder a transferência.

— Ns. 242, de 6-6-938, da R. R. E.; 158, de 7-6-938, da C. C. C. E.; 135, de 7-6-938, do T. A. E. P., e 12, de 7-6-938, da D. G. E. e C. — A' 1.<sup>a</sup> Contadoria, para os devidos fins.

— Ns. 890, 891 e 893, de 7-6-938, da D. G. E. C.; 1319, de 6-6-938, da S. G. E., e 97, de 6-6-938, da I. L. S. — A' 2.<sup>a</sup> Contadoria, para os devidos fins.

— N. 963, de 2-6-938, do Hospital Juliano Moreira — Diga a 2.<sup>a</sup> Contadoria.

## Titulos :

Ns. 1496, de Nair da Mota Martins; 1497, de Hilda Lima de Miranda; 1498, de Teodora Corrêa Bentes; 1499, de Miravina Munhós; 1500, de Cecília Gil Alves; 1501, de Henriqueta Viégas Corrêa, e 1502, de Rosa Rocha Souza — A' 2.<sup>a</sup> Contadoria.

## Comunicação :

Da 2.<sup>a</sup> Contadoria — A' Secretaria, para providencias.

## Circular :

N. 8, de 4-6-938, do Serviço de Plantas 'Texteis — Ciente. Agradeça-se e archive-se.

## Telegramas :

De Monte Alegre — Dê-se vista ao sr. dr. procurador fiscal.

— De Santarém — Responda-se nos termos da informação.

— De Macapá — Responda-se nos termos da informação supra da 1.<sup>a</sup> Contadoria.

## DIRETORIA GERAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Expediente dos dias 1.<sup>o</sup> a 6 de junho de 1938

## Ofícios despachados :

N. 234, de Henrique Barradas (Tracuateua) — Ao Gabinete do diretor. Responder que de conformidade com o acordo estabelecido com o Governo Federal, a cultura do fumo está na incumbência do sr. dr. diretor dos Serviços Articulados.

— N. 233, de Henrique Barradas (Tracuateua) — Ao Gabinete do diretor. Oportunamente sim.

— N. 43, de Artur Vieira Brandão (Santarém) — Ao Gabinete do diretor. Oficie-se ao prefeito municipal pedindo para entregar ao administrador da Mesa de Rendas de Santarém, com inventário, o material em apreço e este tê-lo sob sua guarda até posterior deliberação.

— N. 1285, da Secretaria Geral do Estado — Ao Gabinete do diretor. Faça-se o expediente, baixando as respectivas portarias, designando os agrônomos Armando Nader e Raimundo Gonçalves Magno para ficarem á disposição do Serviço A. F. P. V. e entregando os campos agrícolas de Curuçá, Bragança e Santarém.

— N. 21, da Coletoria Estadual de Alenquer — A' informação.

— N. 33, da Coletoria Estadual de Prainha — A' informação.

— N. 99, de M. T. Freitas (Rio de Janeiro) — A' informação.

— N. 22, da Coletoria Estadual da Vigia — A' informação.

— N. 1124, da Secretaria Geral do Estado — Providenciado. Archive-se.

— N. 1249, da Prefeitura Municipal de Alenquer — Ao arquivo.



# Diario Oficial

Redação e oficinas: — Instituto Lauro Sodré

Telefone n. 104 (auxiliar)

Agencia: — Rua Conselheiro João Alfredo, 63

Telefone n. 201

BRASIL — PARÁ — BELEM

Diretor: — DR. ALFREDO CHAVES

## TABÉLA DE PREÇOS

| ASSINATURAS                        |         | ANUNCIOS                              |          |
|------------------------------------|---------|---------------------------------------|----------|
| <b>Capital:</b>                    |         | Editais e publicações particulares:   |          |
| Ano .....                          | 30\$000 | 1 pagina, por uma vez                 | 160\$000 |
| Semestre .....                     | 18\$000 | Repetição .....                       | 80\$000  |
| <b>Interior do Pará e Estados:</b> |         | 1/2 pagina, por uma vez .....         | 90\$000  |
| Ano .....                          | 35\$000 | Repetição .....                       | 45\$000  |
| Semestre .....                     | 20\$000 | 1/4 de pagina, por uma vez .....      | 50\$000  |
| <b>Estrangeiro:</b>                |         | Repetição .....                       | 25\$000  |
| Ano .....                          | 40\$000 | Centimetro de columna, por uma vez .. | 1\$500   |
| Semestre .....                     | 25\$000 | Repetição .....                       | 1\$000   |

Venda avulsa: Número do dia 200 réis — Número atrasado 500 réis

Num. contendo leis e decretos 1\$000

As assinaturas começam em qualquer data e terminam sempre em 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas, adeantadamente, por ano ou por semestre.

## DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

### EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1938

Foi assinada pelo dr. diretor geral a portaria designando o auxiliar técnico adido a esta Diretoria, Augusto de Bittencourt Amarante, para satisfazer as determinações do decreto federal n. 311, de 2 de março do corrente ano.

— Foi assinado pelo dr. diretor geral o título provisório de localização em um lote de terras no município de Curuçá, a requerimento de Sabina Alexandrina Bentes.

— Também foi assinado o título provisório de localização em um lote de terras no município de Obidos, a requerimento de José Benedito Ferreira da Silva Filho.

*Petições despachadas pelo sr. dr. diretor geral:*

De Anfrísio Nunes, pedindo modificação da área de terras que requereu por compra ao Estado no município de Altamira — Como requer; á 3.ª seção, para fazer publicar novo edital com a alteração requerida, juntando esta aos autos.

— De Benedito Mutran, pedindo uma certidão sobre terras — A' 3.ª seção, para certificar.

*Autos despachados pelo sr. dr. diretor geral:*

Medição e discriminação. município de Marabá, discriminante Vicência Bastos Guimarães, lote denominado "Ciganas" — Ao dr. consultor jurídico.

— N. 9, do Hospital Domingos Freire — Ao arquivo.

— N. 23, da Coletoria Estadual de Baião — Ao arquivo.

— N. 43, de Artur Vieira Brandão (Santarém) — Providenciado em officios ns. 213 e 217. Arquivo-se.

— N. 1285, da Secretaria Geral do Estado — Providenciado em portarias ns. 37 e 38, e officios ns. 219 e 220. Arquivo-se.

— N. 243, de Henrique Barradas (Tracuateua) — Ao arquivo.

— N. 152, da Prefeitura Municipal de Muana — Ao arquivo.

— N. 72, da Prefeitura Municipal de Macapá — Ao arquivo.

— N. 109, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel — Ao arquivo.

— N. 241, de Henrique Barras (Tracuateua) — Ao arquivo.

— N. 30, da Coletoria Estadual de Castanhal — Ao arquivo.

— N. 72, da Prefeitura Municipal de Ararí — Ao arquivo.

### *Petição despachada:*

De Izabel Salviano da Silva — A' d. Ana Carreira Rabelo Mendes. Como pede, pagando os emolumentos.

### *Cartas despachadas:*

De Francisco Fernandes Lute (Rio de Janeiro) — Ao Gabinete do diretor, para providenciar.

— De Claudomir Martins (Marapanim) — Ao Gabinete do diretor. Enviar cópia ao dr. Enéas Pinheiro. Responder.

— De Martinho Pinto (Alenquer) — Providenciado em officio n. 210. Arquivo-se.

— De José Jaci Ferreira (Ceará) — Providenciado em officio n. 226. Arquivo-se.

— De Scott & Bownw, Ind Of. Brasil — A' 2.ª seção, para atender.

### *Telegramas despachados:*

Da Diretoria de Meteorologia (Santarém) — Ao Gabinete do diretor. Publique-se.

— De Jacob Cohen (São Miguel do Guamá) — Ao arquivo.

— Do Interventor do Rio Grande do Sul — Ao arquivo.

— Do diretor da Secretaria do Palácio do Catete (Rio de Janeiro) — Ao arquivo.

— De Henrique Barradas (Tracuateua) — Ao arquivo.

— Da Diretoria de Meteorologia (Santarém) — Ao arquivo.

### *Memorandos despachados:*

N. 44, de Edgar de Sousa Cordeiro — Dê-se baixa.

— N. 51, de Luiz Oliveira — Ao Gabinete do diretor, para apreciação.

— N. 45, de Edgar de Sousa Cordeiro — A' 1.ª seção. Entregue-se ao almoxarife do Campo de Tracuateua, mediante recibo.

## RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1938

## Requerimentos despachados:

## PETIÇÕES:

Ns. 4.138, de Tacito & Cia. Ltda.; 4.129, de Ranniger & Cia., e 4.128, de Carvalho & Cia. Ltda. — A' 2.<sup>a</sup> secção, para informar se foram pagos os impostos da castanha abaixo mencionada.

— N. 4.132, do Cameté Industrial, Ltda. — Processadas a estatística e as guias de embarque, como requer.

— Ns. 4.135, da Importadora de Ferragens, S/A, e 4.143, de Ferreira Gomes & Cia. — Tratando-se de tubos de ferro, vãos, usados, verificado, embarque-se.

— N. 4.105, de Artur Lemos da Silva. — A' vista da informação, restituia-se, feitas as devidas anotações no título respectivo.

— N. 4.133, de J. Gama Malcher. — Diga o fiscal do districto.

— N. 4.134, da Importadora de Farragens, S/A. — Beneficiados e expedido o atestado, como requer, recolhendo os de vado no prazo marcado no atestado, mediante a apresentação do mesmo, nesse ato, ao conferente, que nêle anotarà a data do recolhimento, para o visto do diretor no dia imediato.

— N. 4.137, da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Como requer, ciente o conferente do armazem.

— Ns. 4.039, de Lundgren & Cia. Ltda.; 4.118, de Pedro Rodrigues de Souza; 4.009 de Dias & Cia., e 4.124, de Afonso Costa Cia. — A' 2.<sup>a</sup> secção, para fazer processar o despacho, cobrar o serviço remunerado e depois arquivar.

— Ns. 4.141, de Simão Roffé & Cia.; 4.140, de José Florencio da Silva & Cia. e 4.154, de Belchior Costa & Cia. — A' 1.<sup>a</sup> secção, para informar se foram pagos os impostos da castanha abaixo mencionada.

— N. 4.139, de Barbosa Guimarães & Cia. Ltda. — Feito o deposito, devolva-se a novo despacho.

— N. 4.139, de Barbosa Guimarães & Cia. Ltda. — Ao conferente do cais, para medir, expedir o atestado e providenciar sobre o embarque.

— Ns. 4.141, de Simão Roffé & Cia. e 4.138, de Tacito & Cia. Ltda. — Ao funcionário Ubaldo Nunes, para assistir e informar.

— N. 4.128, de Carvalho & Cia. — Ao chefe do Ver-o-Peso, para designar um guarda para assistir e informar.

— N. 4.041, de F. L. de Souza & Cia. — Ao guarda chefe da doca Souza Franco, para medir, expedir o atestado e informar.

— N. 4.150, de Azevedo e Magalhães, Ltda. — Diga o fiscal do districto.

— N. 4.144, de Schlanger & Cia. — Junte-se o manifesto.

— N. 4.142, de Miranda & Cia. — Como pedem.

— N. 4.129, de Ranniger & Cia. — Ao conferente do armazem, para assistir e informar.

— Ns. 4.147, de Simão Pereira; 4.144, de Oliveira Lopes, e 4.149, de Henrique & Cascaes. — Ouvida a fiscalização, diga a 3.<sup>a</sup> secção.

— N. 4.146, de Affonso Ramos & Cia. — Verificado o alegado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 4.148, de Oscar Santos, Ltda. — Ao funcionário Otavio França, para assistir e informar.

— N. 4.151, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao funcionário Ubaldo Nunes, para assistir e informar.

— N. 4.156, de Eduardo Jovina. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4.152, da Importadora de Ferragens, S/A. — Verificado, como requer.

— Ns. 4.130 e 4.131, de Marcos Athias. — Processado o competente despacho e dada a baixa no manifesto geral, como pede.

— N. 4.153, de Albino Fialho & Cia. — Verificado o alegado e dada a baixa no manifesto geral, como pedem.

— Ns. 4.058, de Simão Roffé & Cia.; 4.052, da Fabrica de Cerveja Paraense, e 4.068, de M. P. Tomaz. — A' vista da informação, como requerem. A' 3.<sup>a</sup> secção.

— Ns. 4.110, de Alfredo Cabral, e 4.076, de Ferreira d'Oliveira Sobrinho. — A' 2.<sup>a</sup> secção, para fazer processar o despacho, cobrar o serviço remunerado e depois arquivar.

— N. 4.157, de Garibaldi Parente & Cia. — Pago os impostos devidos, como pedem.

— Ns. 4.155, de Salim Mustafa Assen, e 4.154, de Belchior Costa & Cia. — Ao funcionário Ubaldo Nunes, para assistir e informar.

— N. 4.158, de Barbosa Guimarães. — Feito o deposito, devolva-se a novo despacho.

— N. 4.159, de Francisco Falcão. — Processadas as estatísticas e as guias de embarque, como requer.

— Ns. 4.160, da Usina Brasil, Ltda.; 4.140, de José Florencio da Silva & Cia.; 4.162, de A. C. Amorim, e 4.167, de Ferreira d'Oliveira & Sobrinho. — Ao funcionário Ubaldo Nunes, para assistir e informar.

— N. 4.144, de Schlanger & Cia. — Beneficiados e expedido o atestado, como pedem.

— Ns. 4.163, de M. T. Tavares; 4.166, de Nicolau da Costa & Cia., e 4.169, de Pires Franco & Cia. — Beneficiados e expedido o atestado, dê-se saída, recolhendo os de vado no prazo marcado no atestado, mediante a apresentação do mesmo, nesse ato, ao conferente, que nêle anotarà a data do recolhimento para o visto do diretor no dia imediato.

— Ns. 4.168, de Pires Franco & Cia., e 4.170, de Francisco Santos & Cia., Ltda. — Ao funcionário Ubaldo Nunes, para assistir e informar.

— N. 4.161, de Abelardo da Silva Ribeiro. — Baixe-se portaria designando o funcionário Filadelfo Barriga.

— N. 4.170, de Francisco Santos & Cia. — A' 1.<sup>a</sup> secção, para informar se foram pagos os impostos devidos da castanha abaixo mencionada.

— N. 4.164, de Ranniger & Cia. — Ao funcionário Carlos Segadilha, para assistir e informar.

— N. 4.165, de Jorge Sáuma. — Ao chefe do ponto do Ver-o-Peso, para designar um guarda para assistir e informar.

— N. 4.158, de Barbosa Guimarães & Cia., Ltda. — Designo o sr. Cesar Vieira, para assistir e informar.

## Ofícios:

N. 384, da Prefeitura Municipal de Belém. — Diga a 2.<sup>a</sup> secção.

— Ns. 68 e 69, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 6, da Escola de Agronomia e Veterinária. — Agradecer e arquivar.

— N. 444, do Ministério da Marinha. — Embarque-se.

# Movimento financeiro das repartições arrecadadoras do Estado e Município

## RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO

## DESPESA

A arrecadação da Recebedoria de Rendas foi a seguinte:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| A recolher ao Tesouro.....    | \$           |
| Idem: ao Banco do Brasil..... | 35:566\$300  |
| Renda do dia.....             | 35:566\$300  |
| Idem até ontem.....           | 388:089\$400 |
| Total a 6 de hoje.....        | 423:655\$700 |

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| <i>Prefeituras do interior</i> |              |
| Renda arrecadada no dia 7..... | 98:392\$300  |
| Idem, hoje.....                | 5:660\$200   |
| Total até hoje.....            | 104:052\$500 |

## EXERCICIO DE 1938

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Movimento da Tesouraria em 7 de junho |              |
| Saldo do dia 6 .....                  | 527:426\$000 |

## RECEITA

|                                                                                                           |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>RENDA ORDINÁRIA</b>                                                                                    |              |              |
| Receita tributária                                                                                        |              |              |
| Exportação .....                                                                                          | 22:632\$200  |              |
| Vendas e Consignações em selos                                                                            | 24:899\$000  |              |
| Vendas e Consignações por verba                                                                           | 13:386\$000  | 38:285\$000  |
| Imposto do selo                                                                                           |              |              |
| Selo de verba.....                                                                                        | 246\$000     |              |
| <b>RENDAS PATRIMONIAIS</b>                                                                                |              |              |
| (Terras públicas)                                                                                         |              |              |
| Renda Patrimonial s/ prod. terras devolutas.....                                                          | 3:903\$500   |              |
| Arrendamento s/ produtos terras devolutas .....                                                           | 2:124\$500   | 6:028\$000   |
| Rendas industriais                                                                                        |              |              |
| Matadouro do Maguari.....                                                                                 | 4\$800       |              |
| Rendas diversas                                                                                           |              |              |
| Fundo Escolar.....                                                                                        | 5\$000       |              |
| Renda extraordinária                                                                                      |              |              |
| Eventuais.....                                                                                            | 51\$200      |              |
| Renda c/ apl. especial                                                                                    |              |              |
| Taxa hospitalar .....                                                                                     | 3:397\$300   |              |
|                                                                                                           | 70:649\$500  |              |
| Selos adesivos.....                                                                                       | 8 6\$300     |              |
| Selos de caridade.....                                                                                    | 234\$400     |              |
| Prefeituras do interior.....                                                                              | 7:090\$600   |              |
| Recebido do Tesouro do Estado da renda do dia 6, para credito da conta Tezouro do Estado c/ especial..... | 7:000\$000   |              |
| Depositantes de dinheiro para garantia de impostos.....                                                   | 151:286\$000 | 237:086\$800 |
|                                                                                                           |              | 764:512\$800 |

|                                                                                                           |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Recolhido ao Banco do Brasil renda do dia 4 por intermedio da D. G. F.                                    | 108:394\$700 |              |
| Recolhido ao Banco do Brasil renda de Mato-Grosso.....                                                    | 345\$000     |              |
| Pago pela verba material, eventuais, diversas despesas do seguinte:                                       |              |              |
| A Importadora de Ferragens, c/ recibo                                                                     | 28\$000      |              |
| A Conceição Rodrigues Coelho, pelo aluguel do apartamento onde está instalado posto fiscal de Val-de cães | 30\$000      |              |
| Importadora de Ferragens S/A por conta da verba serviços remunerados.....                                 | 110\$000     |              |
| Depositantes em dinheiro—liquidações n/ data .....                                                        | 10:470\$000  | 119:374\$300 |
| Saldo para o dia 8 de junho de 1938....                                                                   |              | 645:138\$500 |
|                                                                                                           |              | 764:512\$800 |

Recebedoria de Rendas do Estado do Pará, 7 de junho de 1938.

João R. Fernandes, diretor — Eduardo Nunes Pinto, oficial.

## MATADOURO DO MAGUARI

MOVIMENTO DO CAIXA DO DIA 9/6/938

## RECEBIMENTOS

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Saldo do dia 8/6/938.....         | 10:741\$000 |
| Tezouro do Estado c/ recebimentos |             |
| Receitas gerais                   |             |
| Taxa A.....                       | 2:652\$600  |
| » De E.....                       | 367\$900    |
| » F.....                          | 4\$000      |
|                                   | 3:024\$500  |
|                                   | 13:765\$500 |

## PAGAMENTOS

|                                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Tezouro do Estado c/ corrente                                   |             |
| Material                                                        |             |
| Material de Consumo                                             |             |
| Combustivel                                                     |             |
| Pago 2 contas de fornecimento de lenha, de ns. 1329 e 1330..... | 193\$000    |
| BALANÇO.....                                                    | 13:572\$500 |
|                                                                 | 13:765\$500 |

Contadoria do Matadouro do Maguari, em 9 de junho de 1938.

A. J. Machado, contador. João Araújo, diretor.

## Diretoria Geral da Fazenda

# Tesouro Público

EXERCÍCIO DE 1938

Movimento da Tesouraria Geral referente ao mês de maio

## Recebimentos

|                                      |                |                |                       |
|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| Saldo do mês de abril findo .....    |                |                | 83:679\$414           |
| <b>RENDA ORDINÁRIA</b>               |                |                |                       |
| Receita Tributaria .....             | 76:434\$300    |                |                       |
| Transmissão de Propriedade .....     | 18:977\$200    |                |                       |
| Imposto do Sêlo .....                | 4:578\$100     |                |                       |
| Imposto Territorial .....            | 752\$500       |                |                       |
| Sêlo de Caridade .....               | 7:434\$000     | 108:176\$100   |                       |
| Rendas Diversas .....                |                |                |                       |
| Rendas Patrimoniais .....            | 6:908\$000     |                |                       |
| Rendas Diversas .....                | 212\$000       | 7:120\$000     | 115:296\$100          |
| Juros e Aluguéis .....               |                |                |                       |
| <b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>          |                |                |                       |
| Contribuições Municipais .....       |                | 136:648\$700   |                       |
| Eventuais .....                      |                | 2:366\$400     | 139:015\$100          |
| Fundos Especiais .....               |                | 541:763\$600   |                       |
| Banco do Brasil C/ Arrecadação ..... |                |                |                       |
| Fundos disponíveis .....             | 200:000\$000   |                |                       |
| Banco do Brasil C/ Especial .....    | 1.243:281\$100 |                |                       |
| Banco do Brasil C/ Arrecadação ..... | 71:085\$400    | 1.514:366\$500 |                       |
| Recebedoria de Rendas .....          |                |                |                       |
| Receita a Classificar .....          |                | 437:668\$200   |                       |
| Diversas Contas .....                |                | 69:178\$300    |                       |
| Depósitos Diversos .....             |                | 139:647\$300   |                       |
| Depósitos — C/ Fiscalização .....    |                | 1:200\$000     |                       |
| Adiantamentos .....                  |                | 5:063\$800     |                       |
| Consignações .....                   |                | 26:709\$000    | 2.735:597\$100        |
|                                      |                |                | <u>3.073:587\$714</u> |

## Pagamentos

|                                                          |             |              |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>                           | 6:000\$000  |              |
| Governo do Estado .....                                  | 1:105\$000  |              |
| Residência Governamental .....                           | 4:160\$000  |              |
| Gabinete do Interventor .....                            | 15:117\$800 |              |
| Secretaria Geral do Estado .....                         | 41:979\$000 |              |
| Diretoria Geral da Fazenda .....                         | 24:060\$000 |              |
| Diretoria Geral de Obras Públicas, Terras e Viação ..... | 39:600\$000 |              |
| Diretoria Geral de Agricultura e Pecuária .....          | 64:480\$000 |              |
| Recebedoria de Rendas .....                              | 1:550\$000  |              |
| Junta Comercial .....                                    | 45:787\$500 |              |
| Diretoria do Serviço de Águas .....                      | 26:000\$000 |              |
| Navegação do Estado .....                                | 9:200\$000  |              |
| Instituto de Estatística .....                           | 15:550\$000 |              |
| Instituto de Patologia Experimental do Norte .....       | 1:200\$000  | 295:789\$300 |
| Garage do Estado .....                                   |             |              |
| <b>JUSTIÇA</b>                                           | 27:200\$000 |              |
| Tribunal de Apelação .....                               | 60:514\$200 |              |
| Juizes da capital e do interior .....                    | 4:030\$000  |              |
| Secretaria do Tribunal de Apelação .....                 | 23:333\$300 |              |
| Ministerio Público .....                                 | 1:500\$000  |              |
| Secretaria do Ministerio Público .....                   | 3:530\$000  |              |
| Repartição Criminal .....                                |             |              |



|                                  |            |              |
|----------------------------------|------------|--------------|
| Forum .....                      | 1:850\$000 |              |
| Assistência Judicial Civil ..... | 3:300\$000 |              |
| Deposito Publico .....           | 1:450\$000 | 129:717\$100 |

**POLICIA CIVIL E MILITAR**

|                            |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Chefatura de Policia ..... | 71:668\$700  |              |
| Guarda Civil .....         | 50:005\$000  |              |
| Policia Militar .....      | 156:875\$100 | 278:548\$800 |

**INSTRUÇÃO PUBLICA**

|                                                   |              |              |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Diretoria Geral de Educação e Cultura .....       | 11:849\$800  |              |
| Faculdade de Direito .....                        | 24:023\$400  |              |
| Gimnasio Paraense .....                           | 33:161\$800  |              |
| Escola Normal .....                               | 30:873\$300  |              |
| Instituto Lauro Sodré .....                       | 14:500\$000  |              |
| Instituto Carlos Gomes .....                      | 3:000\$000   |              |
| Instituto Gentil Bitencourt .....                 | 9:435\$000   |              |
| Escola Domestica Antonio Lemos .....              | 15:850\$000  |              |
| Ensino Primario .....                             | 381:780\$800 |              |
| Biblioteca e Arquivo Publico .....                | 4:717\$500   |              |
| Museu Paraense Emilio Goeldi .....                | 13:966\$600  |              |
| Escola de Agronomia .....                         | 1:636\$600   |              |
| Teatro da Paz .....                               | 950\$000     |              |
| Instituto de Assistência Social de Cutijuba ..... | 4:166\$600   | 549:915\$000 |

**SAUDE PUBLICA**

|                                                      |              |              |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Diretoria Geral da Saúde Pública .....               | 149:944\$000 |              |
| Hospitais de Isolamento .....                        | 15:427\$600  |              |
| Asilo de Assistência Social D. Macêdo Costa .....    | 6:599\$900   |              |
| Hospital Juliano Moreira .....                       | 24:365\$800  |              |
| Assistência Pública .....                            | 14:062\$700  |              |
| Santa Casa de Misericórdia .....                     | 12:000\$000  |              |
| Instituto de Proteção e Assistência à Infância ..... | 500\$000     | 222:900\$000 |

**DÍVIDA PUBLICA**

|                                        |  |            |
|----------------------------------------|--|------------|
| Dívida Flutuante c / Amortização ..... |  | 4:900\$000 |
|----------------------------------------|--|------------|

**DIVERSAS DESPESAS**

|                                     |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Pessoal Inativo .....               | 155:801\$900 |              |
| Comissões e Percentagens .....      | 2:826\$000   |              |
| Telegrammas, Luz e Telephones ..... | 16\$900      |              |
| Representação Oficial .....         | 5:000\$000   |              |
| Socorros Públicos .....             | 100\$000     |              |
| Publicações e impressos .....       | 13:350\$000  |              |
| Substituições .....                 | 11:714\$800  |              |
| Eventuais .....                     | 29:576\$900  | 218:386\$500 |

**FUNDOS DISPONÍVEIS:**

|                                      |              |              |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Banco do Brasil c/ arrecadação ..... | 341:343\$900 |              |
| Recebedoria de Rendas .....          | 249:525\$900 | 590:869\$800 |
| Despesas a classificar .....         |              | 261:225\$300 |
| Diversas Contas .....                |              | 96:105\$300  |
| Depositos Diversos .....             |              | 178:499\$000 |
| Depositos — c/ Fiscalização .....    |              | 2:500\$000   |
| Suprimentos .....                    |              | 15:622\$800  |
| Fornecedores .....                   |              | 108:645\$400 |
| Adiantamentos .....                  |              | 4:289\$000   |
| Consignações .....                   |              | 26:304\$700  |

Saldo para o mês de junho de 1938...

89:368\$914

3.073:587\$714

1.ª secção da 1.ª Contadoria da Diretoria Geral da Fazenda, 3 de junho de 1938. — Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — Alarico Alves Monteiro, escriturario. — Crysanthemo Sousa, contador. — Homero Cunha, diretor geral da Fazenda, em comissão.

## SOLICITADOS

IMPORTADORA DE FERRA-  
GENS, S.A.

Assembleia Geral

Comunico aos srs. acionistas da Importadora de Ferragens, S/A que as assuntos a tratar na Assembleia Geral convocada para 18 do corrente, serão discutidos na primeira Assembleia Geral ordinária, ficando, assim, sem efeito a convocação da Assembleia Geral para o dia 18 do corrente, que não mais se realizará.

Pará, 9 de junho de 1938.—JOSE' MARIA MOREIRA MARQUES, inspetor-gerente.

ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 14, capítulo III do dec. n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933 e mais disposições applicaveis, faço público que requereu sua inscrição na Secção da

Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, o solicitador Pedro Augusto de Moura Fialho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará em Belém, 2 de junho de 1938.  
— OTAVIO AUGUSTO DE BAS-  
TOS MEIRA, 1.º secretário.

(Cinco dias uteis)

## EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

FACULDADE LIVRE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE DE MINAS  
GERAISConcurso para professor catedrático  
de Direito Civil

Faço público que, do dia dez de abril a dez de novembro do corrente ano, todos os dias uteis, das quatorze ás dezesseis horas, (excetuado o mês de julho em que ficará suspenso o expediente, por motivo de férias), estará aberta a inscrição pa-

ra o provimento de uma das cadeiras de Direito Civil

Para a inscrição, deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

- a) diploma do grão de doutor ou do de bacharel, conferido pelo mestrado, cinco anos antes, por Faculdade de Direito Brasileira, federal ou equiparada;
- b) títulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição, a juízo da Congregação;
- c) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- d) prova de sanidade e idoneidade moral;
- e) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;
- g) título de eleitor;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, recolhida ao Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas.

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

SÉDE: — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

Serviço de passageiros — Viagens semanais — Saídas do Pará: QUINTAS-FEIRAS  
BILHETES DE PASSAGENS SERÃO VENDIDOS ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA DA SAÍDA  
ARARANGUA'

Sai sábado, 11 de junho, á noite, para:

Maranhão, segunda-feira, 13  
Fortaleza, quarta-feira, 15  
Macau, quinta-feira, 16  
NATAL, quinta-feira, 16  
Recife, sexta-feira, 17  
Maceió, sábado, 18  
Baía, domingo, 19  
Vitória, terça-feira, 21  
Rio de Janeiro, quarta-feira, 22  
Santos, sexta-feira, 24  
Rio Grande, domingo, 26  
Porto Alegre, segunda-feira, 27

Todas as baldeações são efetuadas pelo porto do Rio de Janeiro.

ARARANGUA' — Este magnífico, moderno e rápido navio-motor até Porto Alegre, no dia 11 de junho. Com excelentes acomodações para os srs. passageiros.

ARARANGUA' — 11 de junho

ITAPAGUÁ — 23 de junho

AVENIDA COMANDANTE CASTILHO, FRANÇA N. 86 — J. DIAS PAES, agente exportador, especialmente os exportadores de arroz, que a des carga no porto do Rio de Janeiro é feita DIRETAMENTE do vapor para o armazem.

Valores pelo escritório da Agência, até a véspera da saída do paquete, até ás 4 horas da tarde.

RECLAMAÇÕES — Sementes serão tomadas em consideração as que foram apresentadas, por escrito, dentro de tres dias do término da descarga.

AVISO — A Companhia recebe encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes, no escritório da Agência.

N. B. — Os paquetes dispõem de camaras frigoríficas. Cargas para os frigoríficos serão recebidas na véspera da saída.

Sai quinta-feira, 9 de junho, á noite, para:

Maranhão  
Fortaleza  
Macau  
NATAL  
Recife  
Maceió  
Baía  
Vitória  
Rio de Janeiro  
Santos  
Rio Grande  
Porto Alegre

Todas as baldeações são efetuadas pelo porto do Rio de Janeiro.

é esperado neste porto no dia 10 de junho, regressando ao sul, acomodações para passageiros de 1.ª classe, somente, a Agência.

LUXUOSOS PAQUETES DA LINHA RAPIDA  
ARARANGUA' — 9 de junho

Sai quinta-feira, 16 de junho, á noite, para:

Maranhão  
Fortaleza  
ARARANGUA  
Macau  
Recife  
Maceió  
Baía  
Vitória  
Rio de Janeiro  
Santos  
Rio Grande  
Porto Alegre

Todas as baldeações são efetuadas pelo porto do Rio de Janeiro.

é esperado neste porto no dia 10 de junho, regressando ao sul, acomodações para passageiros de 1.ª classe, somente, a Agência.

ITAQUICE' — 30 de junho

ITAITE' — 16 de junho

O concurso versará sobre títulos e provas :

O de título constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato :

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias dos candidatos.

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem idôneos.

Antes do início das provas serão conferidas as notas ao conjunto dos títulos de cada candidato.

As provas, destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, compreenderão :

a) arguição sobre uma monografia original, trabalho de valor, ainda não publicado, com cinquenta páginas impressas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à matéria do concurso;

b) prova escrita;

c) prova didática.

A prova escrita versará sobre tema de Direito Civil, sorteado de uma lista de quinze pontos, formulados pela comissão examinadora, momentos antes da realização da prova, afim de não serem conhecidos pelos candidatos.

Para a prova didática, o ponto para a preleção será sorteado de todos os programas das quatro cadeiras de Direito Civil.

Com o requerimento de inscrição, os candidatos entregarão à secretaria oitenta exemplares impressos da monografia acima mencionada; não sendo permitida a entrada da petição sem estar acompanhada de todos os documentos exigidos, com as firmas reconhecidas por tabelião de Belo Horizonte.

As petições e documentos serão selados com estampilhas da União, ficando isentos do selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos pelos candidatos.

O processo e o julgamento do con-

curso obedecerão às normas do Regulamento Interno da Faculdade e demais disposições legais, especialmente às dos parágrafos terceiro e quarto do art. primeiro e dos artigos segundo, terceiro e quarto, todos da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

A Congregação reserva-se pleno direito de resolver sobre a inscrição dos candidatos, bem como o de deliberar quanto à época da realização dos concursos, a qual será anunciada com trinta dias de antecedência.

Da decisão sobre o resultado do concurso fica excluído todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Conselho Universitário, que decidirá em última instância, como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos serão ministrados pela secretaria da Faculdade.

O presente edital é remetido a todos os Governadores dos Estados, com pedido de sua publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 9 de abril de 1938. — O secretário, TANCREDO MARTINS.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, estar aberto concurso nos seguintes estabelecimentos: Escola de Engenharia Mackenzie, das cadeiras de Hidráulica Teórica e Aplicada e Geologia Econômica e Noções de Metalurgia, cujo prazo para inscrição termina a 31 de julho do corrente ano. Faculdade de Direito do Amazonas, das cadeiras de Introdução à Ciência do Direito, Economia Política, Direito Romano, Direito Civil, Direito Penal, Direito Comercial, Direito Público Internacional, Direito Internacional Privado, Direito Industrial e Legislação do Trabalho, Direito Judiciário Civil, Direito Judiciário Penal, Ciência das Finanças, Direito Administrativo e Medicina Legal, cujo prazo para inscrição termina a primeiro de agosto vindouro. A realização dos concursos obedecerá à legislação federal vigente, devendo os interessados, para maiores minúcias, dirigir-se à Secretaria das Faculdades. Em três de junho de 1938. — (a) MARIO BRITO, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

D. N. P. V.

#### Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

##### Inspetoria no Pará

#### Concorrência administrativa para o exercício de 1938

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização deste Ministério e de conformidade com o art. 52 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, acha-se aberta por espaço de quinze (15) dias a contar da data deste, nesta Inspetoria, sita ao Boulevard Comandante Castilho, a inscrição para concorrência administrativa para o fornecimento dos artigos de consumo habitual e material permanente, durante o exercício de 1938, sob as seguintes condições :

a) os interessados deverão apresentar seus requerimentos dirigidos ao sr. inspetor de Defesa Sanitária Vegetal, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento de idoneidade;

b) as propostas deverão trazer os preços em algarismo e por extenso e serem apresentadas até o dia determinado, em envelopes fechados, com as indicações exigidas e sem rasuras, em quatro vias e sendo a primeira devidamente selada, datada e assinada. Não serão levadas em consideração as propostas que não foram assim apresentadas;

c) os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento (10%) dos preços atuais da praça;

d) os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivadas após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação;

e) os fornecedores de artigos de expediente ficam na obrigação de apresentar um exemplar de cada formula (folhas, talões, etc.),

f) as propostas serão abertas no dia 18 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede da Inspetoria, com assistência dos proponentes que quiseram assistir ao ato.

Os interessados encontrarão nesta Inspetoria, diariamente, das oito às doze horas uma relação dos artigos necessários ao serviço e outros esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Impedimento de Defesa Sanitária Vegetal em Belém do Pará. — EDGARD DA SILVA CALDEIRA.

(3 vers.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo o sr. Manoel de Oliveira requerido por aforamento o terreno edificado com uma barraca, situado á travessa 14 de Abril e no quarteirão que se enquadra pela travessa 14 de Abril, para onde faz frente, e com as dimensões aproximadas de 7,00 metros de frente, pelo que tiver de fundos, limitando á direita com a barraca de Francisco Monte e á esquerda com a Pariquis, convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se Título Provisório de Localização á requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se original na porta principal do Palácio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938.  
— ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Adelina Dolores Brito Mota requerido por aforamento o terreno baldio situado á travessa 22 de Junho e no quarteirão que se enquadra pela travessa 22 de Junho, para onde faz frente, e com as dimensões aproximadas de 18,00 de frente pelo que tiver de fundos, limitando á direita com a propriedade de Gabino Dias e á esquerda com quem de direito, convido aos heréos

confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se Título Provisório de Localização ao requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se original na porta principal do Palácio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938.  
— ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo a sra. Tereza Maciel Guerreiro requerido por aforamento o terreno baldio situado á travessa 22 de Junho e no quarteirão que se enquadra pela travessa 22 de Junho, para onde faz frente e como laterais as ruas Antonio Barreto e Diogo Moia e com as dimensões aproximadas de 11,00 metros de frente, pelo que tiver de fundos, limitando á direita com o terreno de propriedade da requerente e á esquerda com o terreno de propriedade de Teonila Guerreiro Machado, convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se Título Provisório de Localização á requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se original na porta principal do Palácio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938.  
— ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo o sr. José Borges de Aguiar requerido por aforamento o terreno situado á travessa do Timbó, número 246, onde tem edificada uma barraca de sua propriedade e no quarteirão que se enquadra pela travessa Timbó, para onde faz frente, e como laterais as avenidas Pedro Miranda e Antonio Everdosa e com as dimensões aproximadas de 7,80 metros de frente, por 71,00 metros de fundos, limitando á direita com o terreno edificado com uma barraca de Silverio Santos e á esquerda com o terreno edificado com uma barraca de Joana Cruz, convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se Título Provisório de Localização ao requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se original na porta principal do Palácio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938.  
— ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo o sr. Francisco Germano de Carvalho requerido por aforamento o terreno edificado com uma barraca, em construção, situado á travessa Pais e Souza e no quarteirão que se enquadra pela travessa Pais e Souza, para onde faz frente, e com as dimensões aproximadas de 60,00 metros de frente, pelo que tiver de fundos, limitando á direita com a travessa João de Deus e á esquerda com o terreno de propriedade de Heraclito Cezar Gur-



jão, convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se Título Provisório de Localização ao requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se original na porta principal do Palácio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938. — ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

##### *Alinhamento e arrumação*

Pelo presente, faço saber, a quem interessar possa, que, havendo dona Tereza Marciel Guerreiro solicitado o alinhamento e arrumação de seu terreno, situado á travessa 22 de Junho, lotes ns. 5, 6 e 7, medindo 11m,00 de frente por 44m,00 de fundos, limitando á direita e á esquerda, respectivamente, com quem de direito, tenho marcado o dia 15 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, para início dos trabalhos técnicos, pelo que convido os heréos confinantes, e a quem interessar possa, a comparecerem no local, dia e hora designados, afim de assistirem os serviços, reclamando o que fôr a bem dos reciprocos interesses.

7.ª Diretoria, 8-6-1938. — HUGO N. SANTOS, engenheiro-agronomo.  
(10, 13 e 15)

#### PREFEITURA MUNICIPAL Aforamento de terras

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Camilo Figueiredo Mota Filho requerido por aforamento o terreno baldio situado á travessa 22 de Junho, e no quarteirão que se enquadra pela travessa 22 de Junho, para onde faz frente, e com as dimensões aproximadas de 9,00 de frente pelos fundos que tiver, limitando á direita e á esquerda com quem de direito, convido aos heréos confinan-

tes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se TÍTULO PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO ao requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938. — ORLANDO DE MORAIS, secretário.  
(8 dias alterns.)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

##### *Aforamento de terras*

Orlando de Moraes, secretário da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Sulamita Melo Pinto requerido por aforamento o terreno baldio situado á travessa 22 de Junho e no quarteirão que se enquadra pela travessa 22 de Junho, para onde faz frente, e com as dimensões aproximadas de 9,00 de frente pelos fundos que tiver, limitando á direita com a propriedade de Sebastião Costa e á esquerda com quem de direito, convido aos heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se TÍTULO PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO ao requerente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de junho de 1938. — ORLANDO DE MORAIS, secretário.

(8 dias alterns.)

#### JUDICIAIS

##### TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram

entrada, nesta data, nesta Secretaria, vindo do Juizo de Direito da 3.ª vara da comarca desta capital, os autos de agravo, em que são partes, como agravante, o Banco Auxiliar do Pará, sendo agravado José do Carmo Ferreira, aim de ser preparado o dito agravo, por quem mais interesse tiver, para a competente distribuição e julgamento pelo Egregio Tribunal de Apelação, dentro no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação dêste, nos termos do art. 107 do Regimento em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do Pará-Belém, 7 de junho de 1938. — CARLOS DE CARVALHO, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada, nesta data, nesta Secretaria, vindos do Juizo de Direito da 4.ª vara da comarca desta capital, os autos de agravo, em que são partes, como agravante, a Companhia Nacional de Seguros Segurança Industrial, sendo agravado o dr. curador de accidentes, como assistente judiciário do operário Ciriaco Ferreira de Souza, afim de ser preparado o dito agravo, por quem mais interesse tiver, para a competente distribuição e julgamento pelo Egregio Tribunal de Apelação, dentro no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação dêste, nos termos do art. 107 do Regimento em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do Pará-Belém, 7 de junho de 1938. — CARLOS DE CARVALHO, secretário.

##### TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta data, nesta Secretaria, vindos do Juizo de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, os autos de apelação cível, em que são partes, como apelantes, Josias de Moura Carvalho e sua mulher, sendo apelado Serafim Pereira Aires, afim de ser preparada a dita apelação, por quem mais interesse tiver, para a competente distribuição e julgamento pelo Egregio Tribunal de Apelação, dentro no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação dêste, nos termos do art. 117, do Regimento em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1938. — (a) CARLOS DE CARVALHO, secretário.

**CITAÇÃO DE AUSENTES  
(COM O PRAZO DE 6 MESES)**

O dr. Flavio Correa de Guama, juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara cível, privativa de orfãos, interditos e ausentes, desta comarca de Belém do Pará.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 6 meses, virem ou dêem notícia tiverem que, por este meu Juízo e expediente do escrivão que este subscrive, foi arrecadado o espólio do dr. Carlos Cerqueira Pinto, falecido ha muitos anos, sem testamento nem herdeiros conhecidos, e posto sob a administração do curador "ad-bona", dr. Edgar Augusto Viana. Assim, cito quaesquer herdeiros ou interessados provaveis a virem, dentro do prazo de 6 meses, virem habilitar-se, sob pena de ser a herança considerada vaga, para todos os efeitos de direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que, por copias autênticas, será afixado no lugar do costume e publicado no DIARIO OFFICIAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 de abril de 1938. Eu, Odon Rhossard, escrivão, o subscrevi. — (a) FLAVIO CORREA DE GUAMA'.

(13 e 30/4, 10/5, 10/6, 10/7, 10 e 20/8 e 8/9)

**TRIBUNAL DE APELAÇÃO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta data, nesta Serretaria, vindos do Juízo de Direito da 1.<sup>a</sup> vara da comarca desta capital, os autos de carta testemunhavel, em que são partes, como testemunhantes, o dr. Manoel de Miranda Lobato e sua mu-

lier, sendo representado o dr. Francisco Pereira Lima, inventariante dos bens ficados por falecimento do tabelião Jaime Augusto Oliveira da Lima, assim de ser por quem mais interesse tiver, para a competente distribuição e julgamento pelo Egregio Tribunal de Apelação, dentro no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 107, do Regulamento em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do Pará-Belém, 9 de junho de 1938.—CARLOS DE CARVALHO, secretário.

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar Edgar da Conceição e senhorita Palmira Cunha da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido em Belém, operario, domiciliado nesta cidade, residente á travessa Padre Eutiquio n. 319, filho de Deusalina Maria da Conceição.

Ela também solteira, natural do Pará, nascida em Belém, prendas domesticas, domiciliada nesta cidade, residente á travessa Padre Eutiquio n. 319, em companhia de sua genitora e filha de Maria de Lourdes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1938.

E eu, tenente-coronel Raimundo Honorio da Silva, escrivão de casamentos nesta capital, o escrevi e assino com a rubrica de que faço uso. — RAIDO. HONORIO.

(10 e 17)

Faço saber que se pretendem casar Raimundo Girard Barros da Silva e senhorita Araci Miranda Simyss.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido em Bemfica, engenheiro agronomo, domiciliado nesta cidade, residente á rua Diogo Moia n. 367 filho legítimo de Pedro Girard Barros da Silva e de sua mulher dona Augusta Pinheiro de Barros e Silva.

Ela também solteira, natural do Ceará, nascida em Fortaleza, prendas domesticas, domiciliada nesta cidade, residente em companhia de sua genitora á avenida S. Jeronimo n. 198, filha legítima de Marcos Simyss e de sua mulher dona Honorina Miranda Simyss, aquele falecido.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1938.

E eu, tenente-coronel Raimundo Honorio da Silva, escrivão de casamentos nesta capital, o escrevi e assino com a rubrica de que faço uso. — RAIDO. HONORIO.

(10 e 17)

# **The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd**

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO NO MÊS DE JUNHO**

| A S A Í R       |       |       |                                                  |
|-----------------|-------|-------|--------------------------------------------------|
| Vapores         | Datas | Horas | Destinos                                         |
| OIAPOQUE        | 15    |       | Baixo Amazonas e Tapajós (junho).                |
| SAPUCAIA        | 21    |       | Breves, Baixo Amazonas e Madeira (junho)         |
| CASSIPORE       | 27    |       | Oiaoque e Cayenne (junho)                        |
| BELO HORIZONTE  | 28    |       | Baixo Amazonas, Solimões, Javari-Iquitos (junho) |
| A E N T R A D A |       |       |                                                  |
| Vapores         | Datas |       | Procedencia                                      |
| BELO HORIZONTE  | 11    |       | Solimões Javari-Iquitos e escalas (junho)        |
| VITÓRIA         | 17    |       | Madeira e escalas (junho)                        |
| RIO MAR         | 24    |       | Madeira e escalas (junho)                        |
| OIAPOQUE        | 26    |       | Tapajós e escalas (junho)                        |
| GUIABA          | 30    |       | Puru's-Acre e escalas (junho)                    |

**AVISO**

PASSAGENS — Vende-se com direito a interrupção em portos intermediarios, previamente declarados e continuação da viagem em outros vapores da Companhia. As passagens de IDA e VOLTA gozarão do abatimento de 10%.

CARGAS — Só serão recebidas no armazem da Companhia PORT OF PARA', até ás 17 horas da ante-vespera do dia da saída, acompanhadas de respectivos despachos. A CARGA QUE NÃO ESTIVEREM NO ARMAZEM DENTRO DO PRAZO ACIMA, SO' SERA' EMBARCADA CORRENDO AS DESPESAS EXTRAORDINARIAS POR CONTA DO CARREGADOR.

INFORMAÇÕES — Sobre fretes e passagens no escritório atendidos no escritório do TRAFEGO até ás 16 horas da vesperta da saída.

ENCARGOS E EXCESSOS DE BAGAGENS — Serão do TRAFEGO, edificio da PORT OF PARA' — FONE 713.